



CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

**AUTÓGRAFO N. 32 DE 2025**

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 28 de 2025, aprovado na 3ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, realizada no dia 10 de março de 2025.

**MESA DIRETORA**

  
**ELAINE SCARPIM NAIS**  
Presidente

  
**VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES**  
1º Secretário

  
**LUIS ANTONIO MARTINS**  
2º Secretário

RECEBI EM 12/03/25  
PROTOCOLO GERAL DO  
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## PROJETO DE LEI N. 028 DE 2025

### **Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 714.285,72 (setecentos e catorze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), que será classificado da seguinte forma:

13.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 18.541.0009.2.178 –  
Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 4.4.90.51.00.00 – Obras e  
Instalações.....R\$ 700.000,00

13.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 18.541.0009.2.178 –  
DCR 248 e 355 – Controle de Erosão 4.4.90.51.00.00 – Obras e  
Instalações.....R\$ 14.285,72

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo Art. 1º correrão à conta do repasse proveniente do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, mediante pactuação de convênio entre o Município e a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo, para Controle de Erosão de 1,40 KM da DCR 355 e 2,08 KM da DCR 248 na Área Rural do Município de Dois Córregos.

**Art. 3º** Fica também, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.